



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Simplicio Moreira, nº 1115, - Bairro centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-490
Telefone: (99)3525-1762 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08763.000257/2018-89

Unidade Gestora: CR Maranhão

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E O SENHOR ABRAÃO DE JESUS MELO FRANCO, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE BARRA DO CORDA/MA, PELO QUE SEGUE:

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA, com sede na Rua Simplicio Moreira n.º 1.115 Bairro Centro, Cidade de Imperatriz - MA, nestes termos denominadas LOCATÁRIO E LOCADOR, respectivamente, o primeiro representado por **EMANUEL CICERO ÂNGELO**, Coordenador Regional Substituto, portador do RG nº 474480 e CPF: 596.276.894-91, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/PRES, de 31.07.2020, e o segundo por **ABRAÃO DE JESUS MELO FRANCO**, portador da Carteira de Identidade nº 031551862006-8, SSP/MA e CPF nº 012.669.343-91, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta Nº 08763.000257/2018-89 e em observância as disposições da Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 147/2018**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação da Vigência do Contrato Nº 147/2018 e ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**, conforme Cláusula 10º do contrato de Locação (SEI Nº 0968327), pelo período de 01(um) ano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 147/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **28/11/2020 a 28/11/2021** ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

2.2 O Contrato nº. 147/2018 poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes"

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente instrumento está amparado no Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, a Instrução Normativa MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, a Portaria nº 05/2003 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo nº 08763.000257/2018-89.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. Cálculo com base no Índice Geral de Preços - Mercado -- IGP-.M (SEI Nº 2478143).

Valor ANTERIOR	Valor REAJUSTADO
Anual: R\$ 11.400,00	Anual: R\$ 12.798,60
Mensal: R\$ 950,00	Mensal: R\$ 1.066,55

4.2. O valor anual estimado deste Contrato passa a ser de **R\$ 12.798,60**.

4.3. O valor mensal estimado é de **R\$ 1.066,55**.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 12.798,60** (doze mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI; Programa de Trabalho nº 089673; Natureza de Despesa nº 3339036.15, PI FI999050-ADM, Fonte 0100000000, devidamente autorizados pela Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI 2485731).

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho (2485731) no valor de **R\$ 1.208,70** (um mil duzentos e oito reais e setenta centavos) e para o exercício subsequente um valor de **R\$ 11.589,90** (onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução	Valor a ser Empenhado
28/11/2020 a 31/12/2020	R\$ 1.208,70
01/01/2021 a 28/11/2021	R\$ 11.589,90
TOTAL GLOBAL :	R\$ 12.798,60

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

LOCATÁRIO - EMANUEL CICERO ÂNGELO

Portaria nº Nº 965/PRES, de 31.07.2020

Coordenador Regional - CR MA

LOCADOR - ABRAÃO DE JESUS MELO FRANCO

CPF nº 012.669.343-91

CTL Barra do Corda

26-10-2020



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Cícero Ângelo, Coordenador(a) Regional**, em 22/10/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2562391** e o código CRC **0D560220**.